



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2026

Sessão de Julgamento

Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futsal

Por ordem do Presidente da Comissão Disciplinar, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), faz saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) integra(m) a pauta da sessão de julgamento a ser realizada na **segunda-feira, dia 31/08/2026, a partir das 8h30min**, por meio do aplicativo de vídeo ligação "Google Meeting", sendo o acesso possível por meio do seguinte link:

Link da reunião	https://meet.google.com/yzf-ddae-cqk
-----------------	---

PROCESSO: 0063/2026

Competição: Campeonato do Interior

Categoria: Adulto

Jogo: SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA 07 X 03 AMIGOS/ PREF DE FREI GASPAR

Data: 10/07/2026

Ginásio: Ginásio PTC

Relatora: Dra. Anna Beatrice Diedrich

1. SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA, organização desportiva, por infração ao artigo 214 do CBJD

Observações:

1) Pela presente **CITAÇÃO**, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

2) Esse **EDITAL DE CITAÇÃO** segue remetido por ofício através de e-mail/whatsapp às entidades de prática/clubes da competição, conforme determina o art. 47,

Avenida Olegário Maciel, 311 - Salas 122/123 - Centro - Cep: 30180-113 - Belo Horizonte (MG)

<http://www.fmfsal.org.br/t-j-d-comissao-disciplinar/>

e-mail: secretaria.tjd@fmfsal.org.br

parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

3) Segundo determina o art. 50 do CBJD, **após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;**

4) Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa natural a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

4) A defesa prévia escrita poderá ser enviada para o e-mail secretaria.tjd@fmfutsal.org.br até o horário previsto para início da sessão.

5) O acesso prévio aos autos poderá ser requerido pelo mesmo e-mail retromencionado.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.



Alexandre Madureira de Oliveira
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futsal